

**EDITAL Nº 59, de 10 de fevereiro de 2021.**

**PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021– CÂMPUS SUZANO**

## 1 ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 94 de 29 de Setembro de 2015), torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa e reopção de curso a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus* Suzano para os **Cursos Técnico Subsequente/Concomitante em Administração, Técnico Subsequente/Concomitante em Automação Industrial, Técnico Integrado em Química e Técnico Integrado em Automação** no primeiro semestre de 2021, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso técnico, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

## 2 CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
13/02 a 28/02/2021	Período de Inscrições online
05/03/2021	Divulgação do resultado preliminar
08/03/2021	Recurso contra o resultado preliminar
09/03/2021	Divulgação do resultado final após análise de recursos
10/03 a 12/03/2021	Matrícula
19/04/2021	Início das aulas

## 3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

3.2 Para **Reopção de Curso** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no IFSP Suzano, no mesmo nível e modalidade de ensino e em curso afim.

3.3 Não será aceita a transferência externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

3.4 O resultado do processo de Transferência Externa será válido somente para o ingresso no **primeiro** semestre letivo de 2021.

3.5 Para obter mais informações acerca da matriz curricular dos cursos do IFSP - Câmpus Suzano, basta acessar o catálogo de curso

através do link <http://szn.ifsp.edu.br/>

#### 4 DAS VAGAS

Curso	Turno	Duração	Vagas*	Módulo
Técnico em Administração (concomitante e subsequente)	Vespertino	3 semestres	5	2º
			5	3º
Técnico em Automação Industrial (concomitante e subsequente)	Vespertino	4 semestres	3	2º
			7	3º
			15	4º
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos módulos anteriores ao que se pretende ingressar e ter concluído o 1º ano de ensino médio.				

Curso	Turno	Duração	Vagas*	Ano
Técnico Integrado em Automação	Integral	3 anos	*	2º
			1	3º
Técnico Integrado em Química	Integral	3 anos	*	2º
			*	3º
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos anos anteriores ao que se pretende ingressar.				

\*Nota: O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano

#### 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e será feita por meio do link <https://forms.gle/4jRTS8fmMNNUVcBS6>

5.2 Para efetuar a inscrição será necessário fazer upload dos seguintes documentos em pdf:

- Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF (ou Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelo site da Receita Federal
- Declaração de matrícula na escola de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no segundo ano do Ensino Médio (exceto aos que já concluíram o Ensino Médio);
- Histórico escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s).
- Conteúdo programático dos componentes curriculares cursados, fornecido por meio de declaração ou cópia autenticada pela Instituição de origem;

5.3 O formulário de inscrição permanecerá aberto no período descrito no cronograma deste edital:

5.4 O candidato poderá realizar 1 (uma) inscrição por curso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos.

5.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

#### 6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os pré-requisitos do quadro de vagas no item 4.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas; 2º – Maior idade.

## **7 DO RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma, no link <http://szn.ifsp.edu.br>

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

7.3 A interposição de recurso em face da decisão deverá ser enviada por meio do link <https://forms.gle/Db9nULupBxkWGpfA6n> na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Os procedimentos de matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final. Serão necessários os seguintes documentos:

a) Atestado de matrícula na instituição de origem;

b) RG

c) CPF (ou Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelo site da Receita Federal

d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>);

e) Foto 3x4 recente;

f) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);

g) Comprovante de Residência com CEP atualizado;

8.2. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

8.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a Coordenadoria de Registros de Acadêmicos sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

9.5 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Suzano, 10 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Garo Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 11/02/2021 13:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144967

Código de Autenticação: c26c0b98cf



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010